



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 019/2022**

**TERMO DE DISTRATO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E JAIME BARBOSA DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. NOS TERMOS DA INEXIBILIDADE N° 001/2022.**

Ao(s) 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA. -, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ N° 01.616.269/0001-60, endereço na Rua Cinco, s/n, Centro, cidade de Davinópolis, estado do Maranhão, CEP: 65.927-000, neste ato representada pelo(a) Sr. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, CPF n° 364.025.243-87 e RG n° 1404530 SSP-MA, nacionalidade brasileira, casado, residente e domiciliado na Avenida Dr. Itamar Guará, n°2615, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz - MA, doravante denominado simplesmente de DISTRATANTE, e, do outro lado O DISTRATADO; JAIME BARBOSA DA SILVA - CPF n° 168.990.672-34, RG n°047865362013-6 SSP/MA, residente e domiciliado à RUA DOM CEZÁRIO; N° 319; CENTRO; DAVINÓPOLIS - MA, firmam neste ato, c o presente **Termo de Distrato ao Contrato n° 019/2022**, que tem como Contratação Imóvel RUA DOM CEZÁRIO; CENTRO; DAVINÓPOLIS - MA, para funcionamento das atividades da DELEGACIA POLÍCIA CIVIL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto " Contratação Imóvel RUA DOM CEZARIO; CENTRO; DAVINÓPOLIS - MA, para funcionamento das atividades da DELEGACIA POLÍCIA CIVIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA**






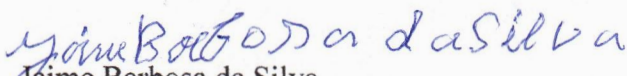
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

O presente distrato se justifica, vez que, a sede da Delegacia da Polícia Civil precisou mudar de endereço, que nesse caso o imóvel passou a não mais ter necessidade de manutenção do referido contrato de aluguel.


E, para firmeza e como prova de assim haver entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

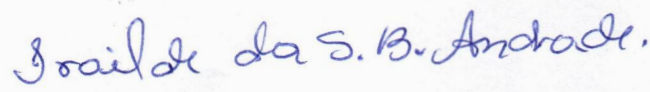
Davinópolis (MA), 24 de agosto de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Jaime Barbosa da Silva  
CPF nº 168.990.672-34

TESTEMUNHAS:

990.405.141-00   
CPF:

998.697.803-34   
CPF: